



## Resolução Interna Nº 06

Câmara de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Botânica do  
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Dispõe sobre a obtenção de créditos especiais para alunos de doutorado do programa de pós-graduação *stricto sensu* do JBRJ

Art. 1. Além de créditos em disciplinas curriculares, os alunos podem acumular créditos com a realização de outras atividades acadêmicas

§ 1. O mérito das atividades para contagem de créditos será avaliado pela Câmara de Pós-graduação, que decidirá, também, o número de créditos atribuídos em cada atividade.

§ 2. Os pedidos de aproveitamento de créditos devem ser encaminhados à Coordenação de Pós-graduação, em carta firmada pelo aluno com de acordo do orientador, acompanhado pelos documentos comprobatórios da atividade realizada.

Art. 2. Cada aluno do programa de pós-graduação pode acumular, nestas atividades, até 2 (dois) créditos.

Art. 3. São consideradas atividades plausíveis de obtenção de créditos ao qual se refere a presente resolução:

a) Publicação de capítulo de livro ou artigo científico em periódico Qualis A. O aluno deve ser o primeiro autor e a publicação deve apresentar resultados do projeto de tese.

b) Orientação pelo aluno, sob supervisão do orientador, de estudante de graduação em projeto de iniciação científica. A atividade deve resultar em comunicação em congresso científico ou publicação de artigo científico em periódico bem qualificado. A formalização da orientação pelo aluno deve seguir os procedimentos definidos pela Escola Nacional de Botânica Tropical para este fim.

c) Monitoria em disciplina de graduação ou pós-graduação em instituição de ensino ou pesquisa ou monitoria em curso de extensão do JBRJ. Essas atividades requerem participação ativa do aluno na elaboração e aplicação das atividades. O desempenho do aluno deve ser avaliado pelo responsável pela disciplina ou curso.

d) Outras atividades acadêmicas podem ser consideradas pela Câmara de Pós-graduação, mediante consulta prévia à Coordenação do PPG para encaminhamento da solicitação.